

A Shoá e os temas sensíveis: conscientização no processo de ensino e aprendizagem de História no espaço escolar e para além dele

Cleusa Teixeira Sousa*

Universidade Federal de Goiás
Goiânia, Goiás, Brasil

Sônia Maria Magalhães**

Universidade Federal de Goiás
Goiânia, Goiás, Brasil

Recebido em: 28 out. 2024

Aprovado em: 24 nov. 2025

Publicado em: 30 abril 2026

* Pesquisadora em Estágio de Pós-doutorado na Universidade Federal de Goiás, ProfHistoria - Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História. Doutora, Mestre e graduado em História pela universidade federal de Goiás. E-mail: cleotsou@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-7252-9438>

 <http://lattes.cnpq.br/4271933301556713>

** Professora Titular da Universidade Federal de Goiás, Faculdade de História. Doutora e Mestre em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; graduada em História pela Universidade Federal de Ouro Preto. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. E-mail: soniademagalhaes@ufg.br

 <https://orcid.org/0000-0003-2375-6006>

 <http://lattes.cnpq.br/8841367325340262>

Resumo

Este artigo tem por objetivo trazer à tona as reflexões sobre a necessidade de incentivar e conscientizar sobre o bem coletivo a partir da relevância do ensino e da aprendizagem acerca dos direitos humanos de modo *continuum* e globalizado, guiado pela transformação de contextos que remetem às intolerâncias. Nesse sentido, o fio condutor visa buscar desenvolver (ponder)ações que vão para além da transmissão de conhecimentos e destaca a Shoá como um tema sensível dentre tantos outros por conta das experiências traumáticas que marcaram este evento. Para tanto, faz-se necessário conceituar e explicar a Shoá, bem como levar à luz da reflexão as questões que lhe são intrínsecas como a repressão política que faz parte do quadro regular das atuações nazis, bem como o extermínio racial que fizeram parecer “natural” ou foram por eles naturalizadas a esse tempo, é preciso recorrer ainda, à singularidade da “Solução Final da Questão Judaica” e a perseguição perpetuada contra as diferenças, os deficientes físicos e/ou mentais, homossexuais, ciganos e testemunhas de Jeová, nesse contexto. Nossos diálogos privilegiaram fontes como, Leis de Nuremberg (1935), Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e de obras como de Michel Pollack (1989), Makchwell Coimbra Narcizo (2019), Márcio Seligmann-Silva (1999), Maria Luiza T. Carneiro (2010;2017), Primo Levi (1988), dentre outros.

Palavras-chave: Shoá. Ensino de História. Direitos Humanos.

The Shoah and sensitive topics: raising awareness in the process of teaching and learning History at school and beyond

Cleusa Teixeira Sousa*

Federal University of Goiás
Goiânia, Goiás, Brazil

Sônia Maria Magalhães**

Federal University of Goiás
Goiânia, Goiás, Brazil

Received: 28th Oct. 2024

Approved: 24th Nov. 2025

Published: 30th Apr. 2026

* Postdoctoral Researcher at the Federal University of Goiás, ProfHistoria - Professional Postgraduate Program in History Teaching. PhD, MA and BA in History from the Federal University of Goiás. Email: cleotsou@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-7252-9438>

 <http://lattes.cnpq.br/4271933301556713>

** Full Professor at the Federal University of Goiás, Faculty of History. PhD and MA in History from the São Paulo State University "Júlio de Mesquita Filho"; BA in History from the Federal University of Ouro Preto. CNPq Research Productivity Fellow. Email: soniademagalhaes@ufg.br

 <https://orcid.org/0000-0003-2375-6006>

 <http://lattes.cnpq.br/8841367325340262>

Abstract

The aim of this article is to bring to light reflections on the need to encourage and raise awareness of the collective good based on the relevance of teaching and learning about human rights in a continuous and globalized way, guided by the transformation of contexts that refer to intolerance, whose guiding thread aims to develop (ponder)actions that go beyond the transmission of knowledge and highlights the Shoah as a sensitive topic among many others because of the traumatic experiences that marked this event. In order to do this, it is necessary to conceptualize and explain the Shoah, as well as to bring to light the issues that are intrinsic to it, such as the political repression that is part of the regular framework of Nazi actions, as well as the racial extermination that they made seem "natural" or were naturalized by them at that time, it is also necessary to turn to the singularity of the "Final Solution of the Jewish Question" and the persecution perpetuated against differences, the physically and/or mentally disabled, homosexuals, gypsies and Jehovah's Witnesses in this context. Our dialogues focused on sources such as the Nuremberg Laws (1935), the Universal Declaration of Human Rights (1948) and works by Michel Pollack (1989), Makchwell Coimbra Narcizo (2019), Márcio Seligmann-Silva (1999), Maria Luiza T. Carneiro (2010;2017), Primo Levi (1988), among others.

Keywords: Shoah. History Teaching. Human Rights.

Introdução

A segunda guerra mundial, carrega consigo o fardo de acontecimentos brutais e chocantes aos olhos da sociedade contemporânea, mas não há como olvidar que este evento mereça atenção especial. Pois, requer voltarmos nossos olhos para esses fatos buscando compreender suas causas, efeitos e potencialidades em dimensões globais. Este tema é desafiador por sua amplitude e complexidade, pois trata-se de um evento traumático e desumanizador que ao ser trabalhado em sala de aula acaba gerando tensões, sensibilidades e desconfortos por suas dimensões políticas, religiosas, econômicas e sociais.

Este portanto, engloba o rol dos temas sensíveis, visto que são passíveis de suscitar as sensibilidades humanas. Essas temáticas tendem a provocar polêmicas e originar conflitos entre os discentes, haja vista que mesmo em sistemas escolares regulares há filhos de militares (estatais ou do exército), alunos que ainda se encontram em processo de formação do pensamento crítico reflexivo e que convivem cotidianamente sob a influência familiar. Dentre os temas sensíveis, elencamos a questão do gênero, holocausto, racismo, ditadura militar, questões políticas, sexualidade, religião, escravidão, dentre outros. Os quais muitas vezes se tornam alvo de “autocensuras”. A esse exemplo, citamos o fato de governantes terem recentemente, ordenado o recolhimento de um livro literário que trata a questão do racismo, os quais haviam sido distribuídos em escolas estaduais.¹

Os acontecimentos “ferinos” que perfazem essa temática carecem de reflexões relativas aos fenômenos que as compõem, numa tentativa incessante de refletir sobre seus impactos desumanizantes e o choque desta experiência para a humanidade, a partir de uma abordagem reflexiva, dialógica e livre de preconceitos. A Shoá/Holocausto, trata-se de um programa sistemático de extermínio étnico-racial promovido pelo Estado Nazista, liderado por Adolf Hitler (1933-1945) e pelo Partido Nazista, ocorrido em todo o Terceiro Reich² e nos territórios que os alemães ocuparam durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Embora, esse processo tenha sido principiado ainda no início da ascensão de Hitler ao poder (1933), o qual, desde o princípio, instaurou em sua administração o processo de perseguição antissemita nazi, que contou com diversas etapas, a esse exemplo citamos as Leis de Nuremberg de 1935 – as quais, foram decretadas na Alemanha antes da eclosão da Segunda

1 Em 2024, alguns Estados, como Rio de Janeiro e Goiás, recolheram a obra *O avesso da pele*, distribuída às escolas da Rede Estadual de Ensino pelo Ministério da Educação, sob a alegação de que “o livro tem trechos de cunho sexual e, portanto, seria imprópria para uso nas escolas” (Feitosa, 2024).

2 Terceiro Reich, expressão utilizada para enfatizar os anos de 1933-1945, período relativo ao Holocausto.

Guerra Mundial na Europa e, excluía os judeus da sociedade civil.³ A legislação em vigor, posteriormente, corroborou para o desencadeamento de milhares de mortes de judeus, de ciganos, maçons, Testemunhas de Jeová, homossexuais, deficientes físicos ou psíquicos, dentre outros grupos.

Apontamos dentre os nossos objetivos específicos desenvolver estratégias de ensino e aprendizagem que conduzam os discentes ao desenvolvimento da conscientização histórica, visando despertar-lhes para o conhecimento aprofundado dos acontecimentos, os capacitando a estabelecer paralelos com a realidade do tempo presente⁴ e reconhecer os danos dessas ações para a humanidade; favorecendo ainda a compreensão e a análise acerca da desumanização e dos prejuízos mentais, comportamentais, sociais, para além de tantos outros que repercutiram negativamente e ainda repercutem de forma ampla e global nas sociedades contemporâneas.

Metodologicamente, optamos pelo cotejamento das fontes documentais como as Leis de Nuremberg (1935),⁵ as quais buscam excluir, segregare e penalizar os judeus; a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*⁶ que visam estabelecer direitos de existir, de liberdade, dentre tantos outros à humanidade, estabelecendo reflexões, interações e suscitando diálogos com obras que versam acerca de memórias de sobreviventes do Holocausto como, Primo Levi (1988), dentre tantas outras, com teóricos da memória como Michel Pollack (1989), Márcio Seligmann-Silva (1999) e especialistas do tema.

A abrangência desta temática, assinala a ampla relevância social que lhe compete em meio a esse cenário, a sua escolha se refere ao merecido destaque que lhe assenta dentre aos temas sensíveis, visto que esses acontecimentos deram forma ao Holocausto. Evento esse, que repercutiu e ainda repercute, negativamente, no seio familiar daqueles que vivenciaram e foram vítimas desta catástrofe. Haja vista, que tais acontecimentos fazem parte de experiências e memórias traumáticas, orientadas pela lógica das perseguições desenfreadas e das ações genocidas praticadas contra povos “excluídos” em face ao seu pertencimento à

3 As Leis de Nuremberg, mais divulgadas: a Lei da Bandeira do Reich, em que nenhum judeu poderia hastear a Bandeira com a insígnia da suástica; a Lei de Proteção do Sangue, em que judeu não poderia se misturar com alemão, não era permitido os casamentos entre judeus e alemães e a Lei da Cidadania, que revogava a cidadania dos judeus alemães (Rees, 2018, p. 115).

4 Para Henry Rousso (2016), a história do tempo presente busca se desvencilhar da história tradicional tal qual se desenvolvia no passado, desde o evento marcado pelas catástrofes da Segunda Guerra Mundial e do Holocausto.

5 Decreto complementar da Lei de Cidadania do Reich, 14 de novembro de 1935 (*Apud* Noakes; Pridham, 1991).

6 Documento elaborado pelas Nações Unidas em 1948, logo depois do fim da II Segunda Guerra Mundial e do Holocausto, composto de 40 artigos, que visou garantir direitos sociais e civis à humanidade frente a barbáries decorrentes desses eventos.

grupos étnicos diversificados. Fatos esses que necessitam ser rememorados, debatidos e problematizados socialmente, sobretudo, no meio acadêmico e educacional para que crianças, jovens e adultos, conheçam a história e por meio do conhecimento científico desenvolvam a conscientização histórica na contemporaneidade. Refletindo sobre aos perigos que tais eventos carregam consigo, sobretudo, “impedindo” que fatos como esses voltem a acontecer por falta da rememoração e da reflexão sobre políticas fascistas e extremistas que são arraigadas pelo ódio e que nos últimos anos vêm assombrando o Brasil e para além dele.

Os desafios do Ensino de História frente aos discursos negacionistas

O discurso político negacionista, ganhou mais força no Brasil com a retomada da direita ao poder presidencial em meados da segunda década do século XXI. Essas estratégias políticas “nos revelam uma dupla distorção no conhecimento do passado, quase sempre mobilizada como parte das lutas políticas do presente” (Napolitano, 2021, p. 86). Táticas como essas representam as influências mútuas e complexas existentes entre o (des)conhecimento histórico, as memórias e as identidades, sócio políticas. Nesse caso, o primeiro passo dado por políticos se refere a distorção do(s) fato(s) histórico(s). Para tanto, o principal recurso utilizado é a falta de veracidade dos fatos, visto que buscam divulgar o evento histórico da forma que lhes convêm, independentemente das interpretações científicas elaboradas por historiadores que se debruçaram sobre as fontes documentais para estudarem esses acontecimentos. Na lógica da distorção, o que prevalece é o falseamento das interpretações, transfigurada de “verdade quase absoluta” e divulgada incessantemente, atualmente na velocidade da luz e a passos largos da ampla utilização desses meios e pela agilidade decorrente dos usos tecnológicos/digitais. Esses mecanismos reduzem a confiabilidade no trabalho do historiador, coloca em risco os estudos científicos realizados e em desenvolvimento, assim como gera confusão brutal relativa ao conhecimento histórico.

Nesse sentido, vale ressaltar que a História faz parte de um campo de disputas contumaz por conta de suas funções ideológicas e, sobretudo, sociais. Haja vista que a História, só ganhou corpo como “disciplina científica” no decorrer do século XIX atendendo aos ensejos das novas camadas políticas elitizadas dos Estados-nações em curso nesse momento. *A priori*, cumpria apenas o papel de legitimadora de fronteiras, servia para padronizar memórias sociais de grupos diversos, regiões e estamentos os colocando como participantes de um mesmo Estado nacional, de modo a confluir na justificação da permanência de alguns grupos sociais no poder (Napolitano, 2021, p. 88). Para além, de gerar os sentimentos de nacionalismo e patriotismo que inúmeras vezes contribuíram para o desdobramento de quadros evolutivos de racismo e xenofobia contra etnias diferentes dos modelos europeus (brancos), idealizados e pensados - ditos civilizados -. Adeptos de culturas e estilos de vida “considerados” superiores aos demais. Nesse contexto a História na Europa e nas Américas, privilegiavam os eurocentrismos, preocupando-se mais em enaltecer os heróis nacionais, o progresso material,

as instituições hegemônicas e as elites sociais, políticas e, sobretudo, militares. De acordo com Marcos Napolitano (2021), a historiografia desse período, também foi responsável por desvendar e sistematizar fontes primárias, aperfeiçoar as operações da investigação histórica, assinalar e demarcar conceitos. Assim como criou formas interpretativas que passaram a levar em conta pontos de vista elencados pelos pesquisadores.

No decorrer do século XX, a História passou a não se caracterizar mais por tradições até então respeitadas, por mortos célebres, ou por heranças transmitidas e a transmitir. Entretanto, os estudos da História passaram a ser orientados por problemas (questionamentos, contrários a aceitação de tradições) que devem ser “geridos”, por meio de debates historiográficos e pela tessitura crítica relativa aos eventos. Dentre as temáticas investigadas se sobressaía a história do cotidiano de pessoas comuns, as massas anônimas e, as lutas de classe que apontaram as contradições sociais ao longo dos tempos. De acordo com Michel de Certeau (2011), a historicidade obriga a própria história a se posicionar a partir da perspectiva histórica, pois sua historicidade implica no movimento que recomenda que a prática interpretativa deve estar entrelaçada à prática social. Pós-Segunda Guerra Mundial e Holocausto, a hegemonia histórica nas escolas e nos meios universitários sofreram oscilações severas, em decorrência dos racismos e nacionalismos que haviam sido incitados pelas histórias oficiais elitistas e nacionalistas. Visto que, não há como interpretar o “nazismo” sem levar em conta a irrupção das massas no meio político, absolutas pelo ideal do “nacional-socialismo”, pela unicidade da pátria e da supremacia da raça ariana o qual de acordo com Norbert Elias se aproxima mais de um processo civilizatório aperfeiçoado (Elias, 1993).

Em resposta ao quadro de fragilidades imposto pelos drásticos acontecimentos da Segunda Guerra Mundial, as pesquisas, assim como as narrativas historiográficas se verticalizaram para os estudos coletivos das vítimas de violências.⁷ As pesquisas historiográficas ancoradas na cientificidade dos fatos e no cotejamento dos mais diversos tipos de fontes, sobretudo, orais (testemunhos de sobreviventes) ganharam força e destaque, quanto a afirmação das lutas pelos direitos humanos em fase aos grupos oprimidos, explorados e vítimas das práticas genocidas que marcaram o século XX. As Histórias oficiais marcadas pelos apagamentos, silenciamentos e omissões, foram substituídas por novas abordagens e métodos voltados para pesquisas mais amplas, críticas e inclusivas. Cujas abordagens priorizaram investigar grupos sociais (em contraposição as pesquisas biográficas de indivíduos, grandes heróis) vítimas de opressões e genocídios do passado, incluindo seus herdeiros mais próximos ou distantes no tempo presente (Napolitano, 2021).

Deste modo, pesquisas que se contrapunham às historiografias tradicionais passaram a disputar espaços e a sobressaírem, por focarem em novas fontes (em contraponto aos

7 De acordo com Seligmann (2003, p. 61-62) a memória coletiva opera de forma seletiva. As lembranças coletivas ocorrem por meio da interação humana, deste modo a historiografia ocorre por meio da dialética com a memória.

documentos diplomáticos, legislativos e institucionais utilizados até então), novos métodos e temas investigativos, mais processuais e coletivos. O Holocausto, também denominado em hebraico por Shoá, configurou-se como uma das temáticas privilegiadas nesse novo cenário, valorizando o testemunho individual de vítimas sobreviventes desta grande catástrofe, levando em conta a verdade factual alcançada nestes domínios, estabelecendo críticas e desmistificando os preconceitos raciais difundidos em nome de uma falsa glória racial idealizada, a ariana (branca, pura e perfeita).

Catalizadora de novas consciências, a Shoá simboliza crimes de natureza alarmante. Pois, ainda que se tente explica-la é algo sem explicação, até mesmo pelo fato de ter ocorrido contra grupos civis que não representavam oposição ao poder do Estado alemão, para além de não serem adeptos a modos de vida alternativa opositora ao grupo dominante. Assim, quando se trata do Holocausto, o testemunho de vítimas sobreviventes deste evento adquire força de verdade incontestável em decorrência dos sofrimentos e traumas que passaram (Perosa Júnior, 2016). Portanto, qualquer discurso que busque justificar explicá-la, estará vazio de sentido. Além, de ser hedionda por sua forma, pois ocorreu a partir de práticas escravagistas, discriminatórias e desumanizadoras, as quais foram planejadas antecipadamente – Solução Final da Questão Judaica Europeia⁸ –, sistematizadas e executadas nos campos de concentração e extermínio, que contou ainda com tamanha amplitude, com milhões de mortes de judeus, para além dos milhares de ciganos, deficientes físicos e psíquicos, Testemunhas de Jeová, eslavos e civis soviéticos prisioneiros de guerra cujo extermínio ultrapassou a soma de vinte milhões.

Dentre os estímulos que a Shoá suscitou, encontra-se ainda a prática da negação, relativa aos crimes coletivos cometidos pelo Estado Nazista, aos moldes de práticas antigas que remetiam ao passado, quando tentavam atenuar os casos das atrocidades cometidas por grupos elitistas. Os negacionistas se fazem valer dos usos da História, desta se aproximando continuamente para validar suas “teses” e desqualificar as interpretações históricas que não comungam com suas conclusões. Tais negações se baseiam no fenômeno identificado por meio da produção e da propagação pública de imagens projetadas de um passado falso, através de uma historiografia falsificada, dando ao negacionismo um caráter ambíguo e político (Morales, 2011). Portanto,

A dupla falsificação que caracteriza a prática negacionista é, então, uma forma pela qual certas tendências da extrema-direita lidam com o passado nazista em um determinado presente em função de um certo futuro. Ao negar pública e conscientemente o Holocausto, os negacionistas buscam eliminar as

8 Foi uma medida política do governo nazi para eliminar os judeus da Alemanha e da Europa. Há poucos documentos acessíveis sobre o tema. Acredita-se que o segredo do plano para exterminar os judeus europeus eram tão sigilosos que pouco ou nada se conhecia até pouco tempo antes do findar da guerra e para além dele (Laqueur, 2001, p. 198).

percepções negativas do passado de que crimes nazistas que, no presente, pesam sobre a legitimidade e a viabilidade da afirmação pública dos projetos políticos, dos valores e das visões de mundo de movimentos da extrema-direita do pós-guerra (Magalhães, 2019, p. 2-3).

Em meio aos traumas ocasionados pela Shoá, crescem as dificuldades que esse evento traz para o campo historiográfico e os desafios que demandam para os usos da História. Historiadores contemporâneos vêm travando lutas objetivando alcançar a gestão da História e da Memória da Shoá. Deste modo, autores negacionistas vêm tentando deturpar os fatos e negar os acontecimentos que deram origem ao Holocausto/Shoá. Dentre os autores negacionistas, destacam-se Paul Rassinier – jornalista, ativista político e escritor da obra “A mentira de Ulisses”, a qual defendia a ideia de que a Segunda Guerra e o Holocausto foram eventos não passaram de um complô estruturado por judeus, cujos interesses se voltavam para que assim pudessem dominar o mundo -; Roberto Faurisson - ex-professor de literatura da Universidade de Lyon, o qual enfatizava a inveracidade acerca da existência dos fornos crematórios que mataram inúmeros judeus durante o Holocausto, essa interpretação lhe rendeu algumas condenações judiciais entre os anos de 1981 e 2007 -, David John Cawdell Irving – dedicou-se à escrita da história militar e política da Segunda Guerra Mundial cujo o foco foi dado à Alemanha Nazista, negando o nazismo - e Arthur Butz – o qual distorceu e negou documentos relevantes acerca da Segunda Guerra Mundial e do Holocausto. Acrescenta-se ainda, o jornalista e intelectual fascista francês Maurice Bardèche (1907-1998), o qual no pós guerra passou a negar o aniquilamento de judeus em seu livro “Nuremberg, ou a Terra Prometida (1948)”, obra que lhe rendeu multa e cujo o título foi banido pela justiça na França, sob pena de detenção de um ano, ação que não teve efeito satisfatório tendo em vista que após o cumprimento da pena Bardèche continuou a negação relativa ao Holocausto, em palestras, livros, panfletos bem como em entrevistas (Carvalho, 2020).

É válido ressaltar que conforme salienta Roger Chartier (2015), o entrave que abaliza o trabalho do historiador se refere ao acesso que lhe compete quanto às práticas do passado. Esse acesso, na maioria das vezes só se torna possível por meio “dos discursos que as representam, prescritas, proscritas, proibidas, definidas etc. Temos então uma forte tensão entre a metodologia que dá acesso as práticas através dos discursos e a teoria que afirma a heterogeneidade entre as práticas e os discursos” (Chartier, 2015, p. 145-146). As práticas do passado e os discursos criados são aspectos desafiadores, porém desvendar esse passado por meio dos documentos é um passo fundamental em todo trabalho histórico. Paul Ricoeur (2007, p. 268), assinala que ao negarem a Shoá, os negacionistas se tornam responsáveis por transgredir o passado.

De acordo com Narcizo (2019), os negacionistas não objetivam destruir a História, como é usual encontrar em estudos desenvolvidos sobre essa temática. Contudo, o fito dos autores negacionistas, vão para além de realizar uma mera revisão, consiste, no entanto, na reconstrução dos fatos, de acordo com seus moldes próprios (ainda que lhes imprimam formas

divergentes e distorcidas da realidade). Os negacionistas tangenciam a narrativa dominante e buscam ser seus concorrentes. Tentam tornar suas narrativas hegemônicas e desarticular a narrativa com a qual concorre (Narcizo, 2019).

Nessa perspectiva, destaca-se o fato de que a História lida com interesses que vão para além da esfera acadêmica e educacional. Pois, as histórias são elaboradas a partir de eventos do passado (sejam eles mais longínquos ou recentes), apesar disso, elas – as histórias - estão atreladas às demandas e aos interesses sociais, políticos e econômicos do presente (Le Goff, 2013). O historiador desenvolve as operações e compõem seu trabalho buscando modificar as fronteiras sociais, distinguindo a história metódica da sociologia (embora, recentemente possamos averiguar aproximações entre ambas), atendendo as expectativas de futuro no presente. As próprias fontes documentais, já são por si só, problemas de histórias relevantes por colocarem em jogo a passagem da lembrança por meio das gerações. Independentemente de onde elas estejam, seja em arquivos de bibliotecas ou em qualquer outro lugar. Quando essa passagem não ocorre, por culpa do esquecimento ou pela ignorância, favorecerá que aconteça “a negligência, que extravia documentos; principalmente a paixão pelo segredo – segredo diplomático, segredo das famílias – que o esconde ou os destrói” (Bloch, 1993 *apud* Mastrogregori, 2006, p. 82).

Está dentre as tarefas do historiador explicitar vestígios do passado (a partir de fontes históricas)⁹, bem como compreender porque alguns fatos foram exaltados e outros relegados ao esquecimento. No entanto, é necessário levar em conta que a sobrevivência de algumas memórias em detrimento a outras, ocorre em consequência da construção e rememoração histórica acerca de alguns acontecimentos e normalmente estão interligadas aquilo que certo grupo visou ou não recordar. Com a Shoá não é diferente, esse evento histórico também se insere na luta pela dominação do presente, e esses fatos são construídos na História, de acordo com os interesses e as demandas do presente.

Portanto, os negacionistas, buscam se aproximar das narrativas históricas, na tentativa de indicar que as operações historiográficas (aos moldes definidos por Michel de Certeau) que estruturam o ofício do historiador, como eleição dos “fatos”, suas “representações” e a “verdade” neles contidas é altamente problemática. Os autores negacionistas tendem a mostrarem que a representação do passado está associada as questões condicionadas pelo presente (Narcizo, 2019). Daí reside o perigo das interpretações dos negacionistas que tendem a mostrar que o sistema de explicação operacionalizados pelos historiadores é falho, mas de falho, eles o elevam à desnecessário. Apesar dos problemas apresentados pelos negacionistas, análises científicas e eruditas demonstram que a História desenvolve um conhecimento válido acerca dos fatos, e autores como Elisabeth Roudinesco ressaltam que sobre o negacionismo:

9 Pois, as fontes históricas exercem papel fundamental na História, metaforicamente as fontes históricas compõem uma espécie de máquina do tempo para os historiadores (Barros, 2020, p. 2).

é sempre possível apresentar interpretações de textos, narrativas ou estudos críticos com aparência de verdade – a ponto de conseguir induzir os leitores por sua lógica -, embora sejam puras invenções, totalmente desprovidas de validade (Roudinesco, 2010, p. 200 *apud* Narcizo, 2019, p. 162).

Portanto, há necessidade de os historiadores compreenderem que os negacionistas se cercam de uma abordagem ampla em suas interpretações, atentando-se para os aspectos externos, mas também para os internos. Haja vista que esse grupo se utiliza da lógica para respaldar seus argumentos, fazendo uso de métodos comuns entre os historiadores. Nesse sentido, os seus trabalhos em muitos aspectos podem se aproximar do trabalho do historiador. No entanto, ao se tratar da negação da Shoá, os negacionistas cometeram o absurdo da farsa histórica. A historiografia já tratou de inúmeras faces do holocausto, inclusive trazendo à tona dezenas de literaturas de testemunhos de sobreviventes desta catástrofe, para além de documentários gravados com algumas vítimas. O testemunho ocorre na dinâmica relacional entre o passado e o presente, pois este é produzido no presente com vistas a esclarecer acontecimentos do passado (Ricouer, 2007, p. 171-175). O testemunho só adquire caráter documental com sentido histórico a partir das questões e hipóteses que lhe são direcionadas.

O desafio posto confere em trabalhar com a história do tempo presente tendo como referência o passado. É preciso levar em conta que (neo)nazistas nas primeiras décadas do século XXI, têm voltado a instigar discursos intolerantes contra grupos étnicos - que no passado foram atacados pelos nazistas - em muitas partes do mundo, como Europa, Estados Unidos, Brasil, dentre outras localidades. Não podemos nos silenciar mediante as ameaças de ódio e rejeição relacionadas aos estrangeiros – xenofobia – mediante a ascensão de grupos políticos de extrema direita ao poder em diversas partes do mundo. Portanto, faz-se necessário empreender lutas sociais visando a criação de políticas públicas que possibilitem que os indivíduos se posicionem contra a negação dos direitos humanos. Diversas vozes devem evocar programas educativos que promovam a defesa da dignidade, da igualdade, liberdade e justiça valorizando e difundindo os aspectos prescritos na *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Precisamos nos atentar à necessidade e responsabilidade coletiva em levar ao conhecimento dos jovens e adultos os acontecimentos decorrentes do Holocausto/Shoá, estabelecendo ou não a sua conexão com a Segunda Guerra Mundial. Pois, a atuação de Adolf Hitler contra os judeus antecede a eclosão desta guerra, desde sua ascensão ao poder (1933) na Alemanha, essa atuação passou a integrar suas estratégias administrativas.

A relevância da inserção do tema Holocausto/Shoá nos currículos educacionais globais

Desde 1988 sediada em Berlim na Alemanha, a “Aliança Internacional para a Memória sobre o Holocausto”,¹⁰ a IHRA sigla desta instituição em inglês, conforme assinalam Carneiro e Colfield (2018), une governos às Nações Unidas integrando especialistas da área para favorecer, avançar e promover a educação, a memória e fortalecer as investigações acerca do Holocausto/Shoá mundialmente, no sentido de manter a Declaração de Estocolmo estabelecida nos anos 2000 e a Declaração Ministerial de 2020 acerca da memória deste acontecimento catastrófico.

Kathrin Meyer, secretária executiva da IHRA, enfatiza a relevância da inserção da temática Holocausto nos currículos mundiais. Pois, constata-se que o evento corresponde ao genocídio sem precedentes, em que houve o extermínio de grupos étnicos, religiosos e sociais. Este evento histórico foi responsável pela transformação das bases da “humanidade”, cujo caráter universal manifesta-se por um acontecimento sem precedentes. Tratou-se de um fato sociopolítico decorrente do entrelaçamento entre a tecnologia, a propagação de mitos, do fanatismo, da xenofobia e da barbárie. Resultante da confluência de séculos de ações e ódio lançados contra as diversidades étnicas, que em diferentes períodos históricos foi defendido por Estados autoritários e totalitários. A atualidade e a complexidade do tema, o tornam um desafio para o ensino no presente (Carneiro; Colfield, 2018).

O Ensino de História acerca do Holocausto/Shoá, acarreta lições universais¹¹ marcantes em todos os países. Por se referir à acontecimentos perpetrados pelo discurso de ódio e por ações genocidas praticadas em países dominados como a Polônia e, sobretudo, na Alemanha entre os anos de 1933 à 1945, embora suas consequências tenham extrapolado as fronteiras dessas localidades e tenham se transformado em calamidades universais. É preciso levar em conta que entre os anos de 1937 a 1945, o Brasil foi afetado pela adoção de uma política antisemita, sobre a qual barrava-se a entrada de judeus fugitivos da catástrofe nazista no país. Portanto, não há que se negar a relevância de se trabalhar essa temática na Educação Básica e no meio universitário, integrando aos currículos escolares e aos conteúdos programáticos do Ensino Superior à temática Holocausto/Shoá e seus desdobramentos, que provocaram a (des)humanização dos indivíduos (perseguidos) nesse período.

10 Por vezes utilizados nos documentos em língua inglesa, *International Holocaust Remembrance Alliance* ou IHRA.

11 Peter Novik (2015), considera o processo de universalização da memória do Holocausto tendo em conta se tratar de um acontecimento sem precedentes e que, portanto, contribuiu para transformar apenas Israel e Alemanha, bem como os países onde há vasta presença de imigrantes judeus. Para ter caráter universal e modificador o evento deveria ser aceito por todos, servindo exemplo para que nenhum tipo de catástrofe deste feito ocorresse novamente.

A intencionalidade da inserção desta temática nos currículos educacionais, se refere à necessidade de conduzir a sociedade à assumir responsabilidades coletivas diante de ações públicas, como ocorreu no caso do desenvolvimento das ações desumanizadoras, intolerantes e genocidas decorrentes do Holocausto/Shoá. Pois, fatos como esses precisam ser estudados, debatidos e rememorados, para que a sociedade de outras épocas, venha conhecer a gravidade de seus desdobramentos para o mundo, sobretudo, para os familiares das vítimas desse evento catastrófico. Em 2017, finalizou-se a trajetória da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que perpassou dois ciclos, um sob o governo de Dilma Rousseff (2011-2016) e outro sob o governo de Michel Temer, após a consolidação do Golpe de 2016, não por mero acaso temáticas pertinentes aos temas sensíveis, como escravidão, descolonização, Holocausto/Shoá, dentre outros.

Desta forma, objetos de conhecimento (conteúdos) que já se encontravam em processo de discussão avançado para serem inclusos na BNCC destinada ao Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série, da etapa final da Educação Básica), foram deixados de lado. Assim, em sua etapa final ocorrida em 2017, o Conselho Nacional de Educação (CNE), aprovou a inserção da temática Shoá apenas na BNCC direcionada para o 9º ano do Ensino Fundamental II. Da seguinte forma: “Judeus e outras vítimas do Holocausto” e “O extermínio de judeus (como Holocausto)” (BNCC, 2017, p. 424-425). Notamos que seria mais prudente e adequado inserir a temática relativa a Shoá em todas as etapas do ensino, para que desde a inserção dos discentes nas escolas o tema já fizesse parte de seus estudos, discussões e reflexões, na tentativa de corroborar para que essas atrocidades não voltassem a acontecer novamente e que os estudantes obtivessem uma formação humanizadora e voltada para o desenvolvimento da cidadania, reconhecendo desde cedo a necessidade de respeitar as diferenças e incluir as diversidades, para além da formação intelectual das diversas áreas do saber que compõem os currículos educacionais.

No Ensino Médio, não há menção deste tema em nenhuma das séries que compõem esta etapa. Visto que a médio e longo prazo a intenção da direita (a qual estava no poder a esse tempo, 2017), vinha contemplando a possibilidade de suprimir disciplinas da área de humanas e seu caráter científico/epistemológico, retirando do percurso final do Ensino Básico, disciplinas como História, Geografia, Sociologia e Filosofia. Pois, o Novo Ensino Médio, seguia uma “nova” tendência/estratégia de integrar essas disciplinas e reduzir ao máximo a sua carga horária, haja vista que o governo federal (2019-2022) aliado à elite empresarial intencionava implantar disciplinas ligadas às tecnologias e ao mundo digital, assim como aquelas disciplinas ligadas às demandas que estão em falta no mundo trabalho em substituição à área de ciências humanas nos currículos educacionais no Brasil (Sousa; Noronha, 2023). Mediante esse contexto, já encontramos no mote dessas discussões autores defendendo a tese de que as áreas das humanidades são de pouca relevância para a educação (seria mais correto se mencionassem, que as humanidades tem “pouca serventia” para a educação voltada apenas para a formação de discentes para compor o mercado do trabalho, favorecendo a alta elite empresarial e seus lucros abusivos). Apontam ainda, que poderiam ser reduzidas ou até

suprimidas em detrimento a inserção de aulas de computação e de suas derivações tecnológicas e digitais, haja vista que não fariam falta nesse cenário.

De acordo com Pacheco, Sousa e Maia (2020), as humanidades poderiam ser colocadas de lado. Esses autores enfatizam que as disciplinas pertinentes a essa área do conhecimento, são quase inúteis na composição curricular educacional. A redução da carga horária destinada a essas disciplinas aos moldes do “novo” Ensino Médio instituído a partir de 2021 que não vingou (atualmente, as alterações destinadas à essa etapa de ensino encontra-se em processo de reformulação e votação pelos parlamentares), o qual privilegiava os Itinerários Formativos e a perda das especificidades das áreas de humanas em consonância com a redução de questões relativas à disciplina História nas Provas de ENEM entre os anos de (2020-2022), supostamente, visou contribuir para reforçar a ideia de que a História pudesse ter pouca relevância para os discentes do Ensino Médio. Deste modo, propõe-se, concentrar mais esforços no ensino e na aprendizagem das áreas das ciências (exatas e naturais), bem como nas tecnologias, como uma forma de minimizar os problemas globais relacionados às dimensões universais que os usos tecnológicos vêm ganhando no mundo globalizado. As discussões de Pacheco, Sousa e Maia (2020), só reforça os interesses da direita de criar um Novo Ensino Médio, com disciplinas integradas e fragmentadas, sobretudo, na área das ciências humanas, que a médio prazo seria compreendida como pouco relevantes para o ensino, visto que deixariam de cumprir suas especificidades críticas, dialógicas, epistemológicas, sociais, geográficas, históricas, políticas, filosóficas e ganhariam um destino secundário, fomentando os interesses de as tornar irrelevantes deste modo.

Presume-se, portanto, que essa tentativa de desarticular as ciências humanas vai ao encontro dos interesses da elite dominante, a qual vem atacando constantemente essas áreas do saber, por elas propiciarem o conhecimento histórico dos fatos, possibilitando e incitando reflexões que conduzem ao questionamento das justificativas criadas para afirmar o poder das elites centrais em detrimento a sociedade menos favorecida econômica e cientificamente. Permitindo a criação da consciência histórica aos discentes, favorecendo que sejam capazes de compreender o passado no presente e conduzir suas vidas criando expectativas de futuro livres dessas manipulações políticas e sociais que a elite tem articulado e desenvolvido estratégias políticas a todo tempo, buscando mascarar seus interesses mais escusos de dominar e retirar os direitos políticos, sociais e civis dos cidadãos, como outrora já aconteceu.

Os quadros políticos que buscam fragmentar e desarticular algumas disciplinas em detrimento à de outras no meio educacional, podem levar à manipulação social direcionada a afirmação dos interesses de poderes centrais e elitizados. Desta forma, surgem os perigos iminentes da sociedade cair na esparrela de corroborar (mesmo inocentemente) para o desenvolvimento de governos fascistas, totalitários e ditatoriais. Governos esses, destinados a criarem domínios sociais antidemocráticos e desprovidos de direitos sociais e civis. É preciso se prevenir contra esse risco e levar em conta que esses direitos foram conquistados a duras penas por meio da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (1948) – tendo como princípios básicos: o direito à vida, à liberdade, à igualdade, dentre outros - visando salvaguardar os

cidadãos de possíveis governos subversivos, arbitrários, antidemocráticos e autoritários, assim como no Brasil houve a reelaboração da Constituição Federal que em 1988 garantiu direitos à sociedade brasileira em decorrência das atrocidades cometidas durante a Ditadura Militar. Esses fatos precisam ser lembrados, estudados e devem fazer parte dos debates acadêmicos e escolares para que não voltem a acontecer novamente, de modo contrário, estaremos fadados ao fracasso.

Subtração de direitos e perseguições: traumas e sensibilidades humanas

O Pós Segunda Guerra Mundial (1939-1945), marca a interligação direta entre história, memória e política. Tendo em vista que esse período foi responsável pela intensa necessidade em se compreender o tempo presente em decorrência da violência da própria guerra (massacres de prisioneiros de guerra em massa; destruições de imensas aglomerações; movimentos forçado de populações deportadas, cativas, escravizadas ou refugiadas que ultrapassava a ordem de dezenas de milhões), associada aos abusos e atrocidades cometidos no campo da política e da ideologia sem precedentes quanto a sua amplitude, sua natureza e suas diversas modalidades, que contou com eliminação sistemática de judeus, assim como de seus templos – Sinagogas – e de seus cemitérios.

Ademais, é preciso levar em conta que antes mesmo da eclosão da Segunda Guerra Mundial, o chanceler alemão já vinha restringindo a participação dos judeus nos círculos sociais e em atividades coletivas alemãs, assim como cerceou seus direitos civis e sociais, a esse exemplo citamos a elaboração e a implantação das Leis de Nuremberg em 1935 pelo Partido Nazista, as quais sejam, a Lei de Cidadania do Reich e a Lei de Proteção do Sangue e da Honra Alemã, ambas incorporavam teorias raciais.¹² Esse conjunto legislativo criado em 1935, impunha restrições aos judeus, proibindo-lhes de realizarem casamentos com alemães; de comer à mesa com alemães, de ocuparem cargos públicos, dentre outros. Essa prática impositiva relativa aos judeus não era uma novidade. Parece-nos mais um resgate das legislações que haviam vigorado no Ocidente desde a antiguidade. E, especialmente no medievo europeu, quando a Igreja Católica Apostólica Romana, criou prescrições acerca do impedimento de casamentos e de conveniência¹³ cotidiana entre os judeus e os cristãos

12 Incitados por essas legislações e pela difusão dos discursos de ódio, a noite de 9/10 de novembro de 1938, ficou conhecida com a “Noite dos Cristais”, nesse dia as sinagogas e outros estabelecimentos judaicos foram destruídos, saqueados e incendiados na Áustria e em Alemanha (Klüger, 2005, p. 21).

13 Cada período arquiteta a representação do real que lhes convêm. De acordo com Carlos Ginzburg (2011) cada época pode admitir diversos aspectos em seus discursos, sejam eles de idolatria a estátuas de cera ou cunhados em expressões de furor patrióticos. O objetivo é sempre o mesmo, afiançar a ordem social e sustentar o distanciamento/segregação de grupos étnicos considerados diferentes e inferiores.

(Sousa, 2012; Lipner, 1982). Assim como o poder régio europeu, buscou atender as imposições prescritas pela Igreja Católica do período. Deste modo, os monarcas medievais impuseram-lhes, impedimentos: de adquirirem criados cristãos – os nazistas também o fizeram em relação aos alemães -; de realizarem as refeições a mesa com cristãos – os alemães repetiram -, obrigando o uso da estrela de Davi, conforme estipulava o IV Concílio de Latrão de 1215 para os identificar em relação aos cristãos – os alemães fizeram o mesmo, na tentativa de identificar os judeus e segregá-los. Nesse sentido, consideramos a possibilidade de os Nazistas terem bebido em fontes medievais, para constituírem a redação do conjunto legislativo impondo restrições aos judeus em relação aos alemães.

A intolerância dos antissemitas nazistas alemães contra os judeus, foi marcada por violências totalitárias, étnico-raciais e pelo extermínio de crianças, mulheres e idosos. Para além, dos milhares de mortos pertencentes a outros grupos sociais, políticos, religiosas e étnicos que se divergiam da política adotada pela administração alemã desse período que almejava distinguir a Alemanha das demais nações constituindo uma raça pura/ariana. Ideal impossível de ser alcançado, conforme nos revelam as fontes documentais desse período.

Desde a ascensão de Adolf Hitler ao poder da Alemanha em 1933, o regime nazista empreendeu a construção de inúmeros centros de aprisionamentos e a eliminação de grupos denominados por eles de “inimigos do Estado”. Com a invasão da tropa alemã à Polônia em 1939, construíram campos de trabalho forçado (também denominados de campos de concentração), onde aprisionaram milhares de judeus e demais etnias divergentes, onde esses prisioneiros morriam por inanição, exaustão, maus tratos, hipotermia, desintérias, dentre outras mazelas. A Schutzstaffel - SS (polícia alemã) era responsável pela segurança nos campos. Como o avanço das tropas alemãs em outros territórios, os campos de concentração e/ou extermínio se expandiram a velocidade da luz, nesses campos os médicos alemães ou aqueles que estavam a serviço do regime nazista empreendiam experiências com os prisioneiros (que serviam-lhes de cobaias às suas experiências mais degradantes, eram submetidos a operações desnecessárias, sem uso de qualquer tipo de anestesia, após realizarem suas experiências a maioria deles eram levados de volta para os alojamentos sem os cuidados médicos devidos – muitos após terem sido cortados, abertos, voltavam sem receberem os pontos para fecharem os cortes realizados, assim acabavam morrendo por infecções decorrentes dos maus tratos e falta de cuidados adequados -. Milhares de prisioneiros, foram deportados de locais onde estavam segregados para campos de concentração na Polônia, e em outras localidades, o mais conhecido e visitado atualmente é o de Auschwitz (passou a ser um Museu) transportados em vagões sem nenhuma salubridade para que pudessem realizar suas necessidades fisiológicas. “Em maio de 1944, saíam até cinco trens por dia, cada qual comportava cerca de dez mil judeus, totalizando, em junho, 147 trens envolvendo 437 mil judeus” (Congnolato; Dellfrancia, 2018, p. 9).

O sofrimento e a dor que marcaram as vidas dos sobreviventes da Shoá, sobretudo, daqueles que foram vítimas dos campos de concentração, conforme averiguamos nas palavras de Primo Levi (1988, p. 9-10):

É isto um homem?

Vocês que vivem seguros em suas cálidas casas, vocês que, voltando à noite, encontra comida quente e rostos amigos, pensem bem se isto é um homem que trabalha no meio do barro, que não conhece paz, que luta por um pedaço de pão, que morre por um sim ou por um não. Pensem bem se isto é uma mulher, sem cabelos e sem nome, sem mais força para lembrar, vazios os olhos, frio o ventre, como um sapo no inverno. Pensem que isso aconteceu: eu lhes mando estas palavras. Gravem-nas em seus corações, estando em casa, andando na rua, ao deitar, ao levantar; repitam-nas a seus filhos. Ou, senão, desmórone-se a sua casa, a doença os torne inválidos, os seus filhos virem o rosto para não vê-los.

Ao desembarcarem no campo de concentração, sobretudo, em Auschwitz (o mais famoso deles) um médico do exército nazista lhes aguardava na plataforma de desembarque, o qual observava a aparência dos transportados que desembarcavam e sinalizava com o dedo polegar para direita ou para esquerda. Aqueles que o “homem” percebia que estavam aptos para o trabalho forçado adentravam para um corredor que lhes davam acesso ao galpão onde ficava a administração local, onde lhes eram confiscados todos os seus pertences, inclusive seus documentos de identificação, bens móveis (ouro, dinheiro e tudo mais que encontravam), por conseguinte eram impelidos a retirarem toda a roupa que também era recolhida, na sequência eram desinfetados, na suas peles eram imprimidos números de identificação, seus cabelos eram raspados (tanto homens, quanto mulheres), logo depois receberiam um uniforme listrado para se vestirem.

A declaração de Primo Levi, relatava a estratégia nazista de desumanizar os judeus, retirando-lhes seus lares, suas profissões e para além de tudo mais seus nomes, suas identidades (quem eram), uma vez que ao imprimirem-lhes números, substituíam seus nomes por números, os rapavam as cabeças, inclusive das mulheres judias que tanto cultuavam suas enormes cabeleiras.

O Campo é uma grande engrenagem para nos transformar em animais [...] até num lugar como este, pode-se sobreviver, para relatar a verdade, para dar nosso depoimento [...] sim, somos escravos, despojados de qualquer direito, expostos a [...] injúria, destinados a uma morte quase certa (Levi, 1988, p. 55).

Embora Levi tenha sentido o vazio e a dor de constatar que estavam desprovidos de qualquer assistência e senso de justiça, ele menciona ter se agarrado a opção de recusa ao sistema que os nazistas lhes impunham nesse momento, se recusando a assumir a forma animal que lhes tratavam, era necessário resistir e não consentir e se dobrar a subtração humana e a vida tal qual os nazistas impuseram a etnia judaica.

Testemunhos como de Primo Levi (1988), evidenciam inúmeras questões relativas às memórias e às agressões que são passíveis de acontecer em uma sociedade que apoia a adoção de políticas de Estado baseadas em discursos de ódio e intolerâncias como ocorreu na Alemanha. Nenhuma nação está livre dessas barbáries quando apoiam ações políticas discriminatórias e violentas contra a sociedade. Não se pode usar de neutralidade e silenciamento frente à acontecimentos característicos de atos hediondos cometidos por governos genocidas, totalitários, fascistas e discriminatórios, é necessário denunciar, debater, trazer à tona essas formas ditatoriais. O maior desafio dos docentes, dos intelectuais e da humanidade do século XXI, consiste em criar espaços de debates e trazer a luz do conhecimento ações intolerantes e violentas praticadas em outros períodos como ocorreu durante a Shoá. Essas catástrofes devem servir de lição para a humanidade, visando não abrir espaços e nem correr riscos para que essa situação se repita novamente. Não há como ignorar a lição deixada à humanidade pelas calamidades ocorridas no Holocausto.

Há que se levar para as salas de aulas e para além delas, os testemunhos de sobreviventes do Holocausto, para corroborar com a exposição, discussão e debate relativo ao tema. Ainda que faça parte dos temas sensíveis e mexa com as emoções humanas, se faz necessário e urgente refletir sobre a subtração dos direitos humanos ocorridos na Shoá (na Ditadura Militar, na Escravização dos africanos em tempos coloniais e para além dele), como uma forma de empreender lutas pelos direitos humanos e a democracia como um direito de todos. Assim como é relevante trabalhar e se fazer conhecer essas perseguições empreendidas contra grupos sociais – seja por intolerância étnica, política ou religiosa - que acontecem em sociedade e que de tempos em tempos podem voltar a acontecer (não numa proporção tão alarmante quanto a do Holocausto, mas que acontecem nas surdinas da sociedade), caso não sejam rememoradas e discutidas. Assim como é importante trabalhar e problematizar as situações de guerra, seus embates, a desterritorialização, a violência, as situações de traumas, sensibilidades, integrações e/ou segregações culturais e sociais que muitos povos para além dos judeus foram submetidos. Como um meio de prevenção ao retorno de acontecimentos trágicos que já aconteceram no passado.

As obras de literaturas de testemunhos como “É isto é um Homem?”; “Assim foi em Auschwitz” de Primo Levi; Diário de Anne Frank; Paisagens da Memória: autobiografia de uma sobrevivente do Holocausto de Ruth Klüger (transportada em um trem de carga aos 12 anos de idade destinado à Auschwitz); A cena interior de Marcel Cohen (filho de judeus turcos, nascido em Paris, assistiu a cena de seus familiares sendo capturado pelos nazistas, quando após um passeio com a babá retornava para casa com apenas cinco anos de idade, assim ele relata suas lembranças nesta obra); Paisagens da Memória da Morte de Otto Dov Kulka (deportado para Auschwitz), dentre outros. Bem como, documentários realizados com sobreviventes da Shoá (que estão em canais fechados, como Netflix e outros mais), filmes/séries de referência sobre o tema, como Irmãos de guerra; Como se transformar em um Tirano; Menino do Pijama Listrado; O Pianistas, dentre outros devem compor o material didático dos docentes por trazerem à tona realidades e ficções que buscam retratar os

acontecimentos históricos, as crianças, os jovens, os adultos e mesmo os idosos precisam se atentar para os perigos que rondam a sociedade em tempos de governos totalitários que buscam se manterem no poder e adotam medidas ditatoriais para que suas decisões sejam acatadas a todo custo, ainda que custe milhares de vidas humanas que nessas situações podem ser ceifadas em detrimento aos interesses de grupos restritos.

As histórias e memórias traumáticas das vítimas sobreviventes do holocausto assim como os acontecimentos trágicos que correspondem a segregação, discriminação e o aprisionamento deles em campos de concentração e/ou extermínio, carecem de ser resgatada e constantemente, rememorada como uma forma de evitar que os acontecimentos trágicos e genocidas do passado não voltem a se repetir. Pois, eles são fatos decorrentes de grupos extremistas, que disseminam discursos de ódio e de intolerância as diferenças étnicas-raciais, políticas e religiosas. Mediante esse contexto, trazemos à tona o testemunho de Janina Schlesinger, nascida na Croácia – Polônia em 1924, ela relata em entrevista concedida ao Projeto Vozes do Holocausto (2013), que antes da ocupação da Croácia – Polônia pelas Tropas Nazistas da Alemanha, a cidade era um relevante centro cultural, onde residia aproximadamente setenta mil judeus.

Sua mãe Erna Stella Landau, era filha única e pianista, após se casar deixou a carreira profissional. Seu pai Jacob Landau, dedicava-se a importação de trigo da Rússia, contudo as constantes chuvas somadas à crise de 1929, levou a empresa a falência. Em decorrência da empresa ter encerrado suas atividades, seu pai se tornou procurador de uma estatal local e pagou todas as dívidas remanescentes até 1939. Nesse mesmo ano, os alemães invadiram a Polônia, desse período em diante (até o findar da Segunda Guerra Mundial em 1945), os judeus poloneses – e não só eles – subtraíram-nos o direito à liberdade de ser (retiraram-lhes suas identidades) e de estar no mundo. Ainda em 1939, Jacob foi convocado para participar da guerra e, por conseguinte, preso como oficial de guerra com cerca de outros vinte ou mais judeus. Durante os seis anos de guerra (1939-1945), ficou aprisionado em um campo de concentração em alguma parte da Bavária. Com a posse da casa onde viviam requisitada pelas Tropas nazistas alemã, Janina e sua mãe se refugiaram em território russo, após três meses decidiram retomar à Croácia com a expectativa de recuperar os bens da família. Uma vizinha conseguiu abrigar o piano, os tapetes persas e a cristaleira da família Landau, embora elas estivessem desprovidas de moradia. Ambas conseguiram emprego e alugaram um quarto na casa do irmão de um tio de Janina (Carneiro; Colfield, 2018).

A esse tempo era proibido aos judeus utilizarem os bondes como meio de transporte coletivo, os quais eram obrigados a se identificarem portando no braço a estrela de Davi em tecido amarelo cozido a vestimenta utilizada. Tempo depois, foram transferidas para um gueto (nesse período cinco guetos foram criados na Polônia - bairros segregados controlados pelo exército alemão) erigido onde antes era um antigo cemitério judaico da cidade. Processualmente os judeus que ali residiam eram transportados para os campos de concentração/extermínio, fato que passou a ocorrer em massa a partir de 1942 sob a liderança da polícia nazista SS. Quando os judeus poloneses foram trasladados para o gueto da

Cracóvia, Janina e Erna passaram a coabitar um quarto menor dentro desse local controlado pelos nazistas. Dali foram deslocadas para o campo de concentração/extermínio de Plaszow – Polônia -, integrando um grupo de adultos e jovens que realizavam os trabalhos forçados. Elas, tiravam as Neves das estradas e trabalhavam na fábrica de tabacos.

Em junho de 1942, quatro mil judeus foram levados para o campo de extermínio de Belzec, no ano seguinte a SS, liquidou por total o gueto da Cracóvia. Dentre os judeus que seguiram Plaszow, cerca de oito mil foram considerados aptos ao trabalho forçado e aproximadamente dois mil foram mortos nas ruas do gueto por sua inaptidão ao trabalho. Os remanescentes foram levados para Auschwitz “complexo mundo do terror”, onde existiam câmaras de gás, crematórios. O campo de concentração de Bergen-Belsen, situado na Baixa Saxônia em Celle. Foi construído em 1940 para abrigar prisioneiros de guerra, após a invasão da Polônia, Bélgica, Holanda e União Soviética. Já em 1942, tornou-se um campo de extermínio que passou a ser comandado pela SS em 1943, foi ampliado e passou a receber prisioneiros judeus, homossexuais e ciganos. Neste campo a câmara de gás não fazia parte de seus repertórios como em outros. Ali, os prisioneiros morreram de inanição, hipotermia, tifo, tortura e desintéria. Em 1942, abriram inúmeras valas para jogarem os corpos dos mortos que eram incontáveis (Carneiro; Colfield, 2018).

Em 1945, quando o exército alemão abandonou o campo, dias depois esse local foi encontrado por tropas britânicas que haviam adentrado a Alemanha, esses homens ao se depararem com a situação que estavam os prisioneiros – dias sem se alimentarem e sem beberem água, fracos, desnutridos e com severa confusão mental – ficaram estarrecidos com tamanha calamidade e violência dos nazistas contra a humanidade. Cerca de mil pessoas morreram em Bergen-Belsen, dentre elas destaca-se Anne Frank e sua irmã Margot Frank (falecidas em março de 1945). Essa tragédia ocorrida nesse campo de extermínio foi registrada à época por um fotógrafo que fez tornar conhecido os horrores dos crimes hediondos praticados pelos nazistas naquele local. *A posteriori* a indústria cinematográfica (no nono episódio da Série Irmãos de Guerra) também, retratou esse acontecimento caracterizando o fato de ter sido um dos primeiros campos de extermínios encontrados pelas tropas britânicas, as faziam ronda em território alemão logo no finalzinho da guerra pouco antes da notícia do suicídio de Hitler e a rendição das tropas alemãs que pôs fim a Segunda Guerra Mundial e ao Holocausto, cenários de morticínios e crimes apavorantes sem precedentes na história da humanidade.

Considerações finais

O docente de História do Ensino Básico, assim como os historiadores – pesquisadores - em tempos difusão de negacionismos, necessitam se pautar em suas perspectivas políticas e metodológicas, utilizando-se do trabalho realizado a partir das fontes documentais orais e escritas, legislativas que foram produzidas para desconstruir os mitos e as mentiras

disseminadas pelos negacionistas. Tendo em vista que esse grupo busca distorcer os acontecimentos factuais que compõem a história da humanidade. Assim, é necessário suscitar reflexões, discussões e debates acerca dos documentos e da historiografia vigente sobre a temática, lançando mão de diversos recursos didáticos como filmes, séries, obras de literaturas de testemunhos, documentários televisivos com testemunhos de sobreviventes da Shoá, utilizando esse material de apoio para problematizar os fatos, trazer à luz do conhecimento particularidades que compõem o Evento histórico, conduzindo os discentes a perceberem as estratégias adotadas por fascistas, totalitaristas e ditadores para manipular a sociedade, se manter no poder e subtrair da sociedade seus direitos mais sublimes, destruindo suas identidades, culturas, famílias e ceifando suas vidas. Utilizando-se de estratégias políticas elaboradas por grupos que estudam, planejam e arquitetam planos mirabolantes para dominar, usurpar e exterminar a vida humana daqueles que não fazem parte de sua seleta corporação. Precisamos reconhecer os nossos direitos, lutar por eles e pela democracia, buscando formar discentes que sejam capazes de construir uma consciência histórica crítica, livre de dogmas e que se transformem em cidadãos coparticipantes da sociedade e do meio em que transitam e vivem. Aptos a questionar os acontecimentos, a não se silenciar diante das injustiças e atuantes na militância pela vida e pelos direitos humanos, civis e sociais igualitários, para constituir uma sociedade justa e em que todos sejam tratados igualmente, com equidade e respeito. Deste modo, os historiadores – professores - que lidam com o *métier* da docência, cumprirão os seus deveres legais e possibilitando a transformação dos discentes em cidadãos conscientes, por meio da difusão do conhecimento intelectual, científico e através das interpretações que a vida cotidiana exige dos indivíduos a todo tempo, tornando-os capazes de “ler o mundo” tal qual enfatiza Paulo Freire.

Referências

ALEMANHA. Decreto complementar da Lei de Cidadania do Reich, 14 de novembro de 1935. *Apud* NOAKES, Jeremy; PRIDHAM, Geoffrey (eds.). In. *Nazism 1919-1945: State, Economy and Society 1933-1939*. Exeter: University of Exeter Press, 1991.

BARROS, José D'Assunção. *Fontes Históricas: uma introdução à sua definição, à sua função no trabalho do historiador, e à sua variedade de tipos*. *Cadernos do tempo presente*, São Cristóvão (SE), v. 11, n. 2, p. 3-26, jul.-dez. 2020.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. 2.ª ver. (rev. e ampl.). Brasília: Ministério da Educação, 2016.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; COLFFIELD, Carol. *Entre mundos: História e memória dos sobreviventes do holocausto*. São Paulo: Perspectivas, 2018.

CARVALHO, Bruno Leal Pastor de. Para entender o negacionismo do Holocausto. *Revista Ciência Hoje*, ago. 2020. Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/artigo/para-entender-o-negacionismo-do-holocausto>. Acesso em: abr. 2024.

CARVALHO, Bruno Leal Pastor de. *Fake News: do passado ao presente*. In. PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. (Org.). *Novos combates pela História: desafios ensino*. São Paulo: Contexto, 2021.

CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2011.

CHARTIER, Roger. Entrevista. *Linguagens, Educação e Sociedade*, Teresina, n. 13, p. 138-156., jul.-dez. 2005.

CONGNOLATO, L.; DELLFRANCIA, S. *O herói invisível*. Porto Alegre: EDIPUC, 2018.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

FEITOSA, Larissa. "O Averso da Pele": Governo manda recolher das escolas de Goiás livro que fala sobre racismo e violência. *G1*, 07 mar. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2024/03/07/o-avesso-da-pele-governo-manda-recolher-das-escolas-de-goias-livro-que-fala-sobre-racismo-e-violencia.ghtml>. Acesso em: abr. 2024.

FINGUERMAN, Ariel. *A teologia do Holocausto: como os pensadores judeus e cristãos explicaram Auschwitz*. São Paulo: Paulus, 2012.

GINZBURG, Carlo. *Olhos de madeira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

KLÜGER, R. *Paisagens da Memória: autobiografia de uma sobrevivente do Holocausto*. São Paulo: Ed. 34, 2005.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. 7ª ed. São Paulo: Ed. Unicamp, 2013.

LEVI, Primo. *É isto um homem?* Trad. Luigi Del Re. Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

LIPINER, Elias. *O tempo dos judeus segundo as ordenações do Reino*. São Paulo: Nobel; Sec. de Est. da Cultura, 1982.

LONGERICH, Peter. *Goebbels*. New York: Vintage, 2015.

MAGALHÃES, Luiz Paulo Araújo. *Intelectuais de extrema-direita e negacionismo do Holocausto: o caso do Institute for Historical Review (IHR)*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica (RJ), 2019.

MORAES, Edmundo Luís de Souza. O negacionismo e o problema da legitimidade da escrita sobre o passado. *Anais do [...] Simpósio Nacional de História, XXVI. julho de 2011*. São Paulo, 2011.

NAÇÕES Unidas. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: abr. 2024.

NAPOLITANO, Marcos. Negacionismo e revisionismo histórico no século XXI. In. PINSKY, Jaime.; PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). *Novos combates pela História: desafios ensino*. São Paulo: Contexto, 2021.

NARCIZO, Makchwell Coimbra. *A negação da Shoá e a História*. Porto Alegre: Casalettras, 2019.

NOVIK, Peter. The Holocaust is not-and is not likely to become - a Global M|Emory. In. COLDBERG, Amos; HAZAN, Haim (Org.). *Marking Evil: Holocaust Memory in the Global Age*. New York: Berghahn, v. 2015. [Kindle].

PACHECO, José Augusto; SOUSA, Joana; MAIA, Ila Beatriz. Conhecimento e aprendizagem na educação superior: desafios curriculares e pedagógicos no século XXI. *Revista Diálogos Educacional*, Curitiba, v. 20, n. 65, p. 528-557, abr.-jun. 2020.

PEROSA JÚNIOR, Edson José. *A narrativa de eventos traumáticos na história do tempo presente: desafios para o historiador*. *Revista Dálogos*, Maringá, v. 22, n. 1, 2018.

PIMENTEL, Irene Flunser. *Holocausto*. Lisboa: Temas e Debates – Círculo de leitores, 2020.

POLLACK, Michel. Memória, Esquecimento, Silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, v. 2, n. 3, 1989.

RICOUER, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2007.

ROUDINESCO, Elizabeth. *Retorno à questão judaica*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

ROUSSO, Henry. *A última catástrofe: a História, o presente, o contemporâneo*. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

ROUSSO, Henry. El Duelo es Impossibile y Necesario. Entrevista de Claudia Feld. *Puentes*, p. 30-39, dec. 2000.

SELIGMANN-SILVA, Márcio A. A Literatura do Trauma. *Cultura*, n. 23, jun. 1999.

SELIGMANN-SILVA, Márcio A. Reflexões sobre a Memória, a História e o Esquecimento. In. SELIGMANN-SILVA, Márcio (Org.). *História, Memória e Literatura: testemunho na era das catástrofes*. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2003.

SOUSA, C. Teixeira. *Os judeus nos reinados de D. Dinis e D. Afonso IV: Uma análise da legislação portuguesa, nos séculos XIII e XIV*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012.

SOUSA, C. Teixeira; NORONHA, G. César. A (inst)habilidade docente em tempos de novo ensino médio: o ensino de história em foco. In: FREITAS, Carla Conti; OLIVEIRA JUNIOR, Daniel; REIS, Marlene B. Freitas (Org.). *Educação e Formação de Professores: perspectivas interdisciplinares*. Goiânia: Scotti, 2023.